

PORTARIA/SMS Nº. 130/17

DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre FÉRIAS de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA FÉRIAS** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ BORGES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, de acordo com o Art. 102, inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Art. 103, § 3º e Art. 108 do Regime Jurídico Único, referente ao **período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2017**. Gozando à referida licença no período de **03 de março a 01 de abril de 2017**.

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de março do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/03/2. 017 _____